CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX Nº.4182 SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 378/2026
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 20 de outubro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Tiago Rocha de França.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 16 de outubro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 379/2026
DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 19 de outubro de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Julia Palmeira Macêdo.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Samuel Antônio de Araújo.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Raiany da Silva Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 16 de outubro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 380/2026
DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 20 de outubro de 2026, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Gisele Guimarães Santos.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Marcos Batista Gomes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 16 de outubro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente



ESCOLA DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA.
escola@camarauberlandia.mg.gov.br

INFORMAÇÕES
3239-1220

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4182, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br